



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 53/2019 - PUBLICAÇÃO: DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

## ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INTEGRANTES DA FARMÁCIA BÁSICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 49.375,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 40.765,00; LARMED DISTRIB. DE MEDICAMENT. E MAT. MEDICO HOSP. EIRELI - R\$ 73.209,80.

Frei Martinho - PB, 02 de Agosto de 2019  
AGUIFAILDO LIRA DANTAS - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR E PSICOTRÓPICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 77.710,00.

Frei Martinho - PB, 02 de Agosto de 2019  
AGUIFAILDO LIRA DANTAS - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
**GABINETE DO PREFEITO**



## PORTARIA Nº 058/2019

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 78, § 2º, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Municipal nº 152/2010, de 31 de maio de 2010, 154/2010, de 04 de junho de 2010 e 210 de 12 de agosto de 2013.

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o Senhor, **RICARDO FERNANDES DE SOUZA** do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte de Frei Martinho-PB.

Registre-se, Publique-se.

Frei Martinho – PB, 02 de agosto de 2019

  
**AGUIFALDO LIRA DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 005, de 06 de agosto 2019.**

**DISPÕE SOBRE:** REESTRUTURA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2019/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei 003/1996 e em consonância com a Lei Municipal nº 202/2013, de 29 de maio de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS PARA O BIÊNIO 2019/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para o biênio 2019/2020, que fica assim constituído:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Giselle Maria Menezes Nascimento – **Titular**  
Fátima Cristina da Silva – **Suplente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Allana de Fátima Silva Moura - **Titular**  
Lígia Régia Dantas de Souza – **Suplente**

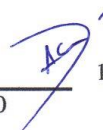
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Jussara Dias Dantas - **Titular**  
Valdira Vieira da Silva – **Suplente**

**REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS**

Dioclécia Cardoso Dantas Alves - **Titular**  
Nilza Maria dos Santos - **Suplente**

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinho.pb.gov.br](http://www.freimartinho.pb.gov.br)

  
1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
**GABINETE DO PREFEITO**



## REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adriana da Silva Moura - **Titular**  
Maria Genuza de Souto Alves - **Suplente**


## REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Auzimária de Souto Macedo - **Titular**  
Fábia Concebida de Lima Moura - **Suplente**

**Art. 2º.** O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS será de 02 (dois) anos.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**AGUIFALDO LIRA DANTAS**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 340, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR MONUMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional Do Município De Frei Martinho, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Frei Martinho – PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de “**GILBERTO BATISTA DE MOURA**” o monumento que foi construído na Rua Professor Luiz Pinheiro, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Martinho, 06 de agosto de 2019

  
**AGUIFALDO LIRA DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 341, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI O HINO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Constitucional Do Município De Frei Martinho, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Frei Martinho – PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** A composição, de autoria de **JERRY ROSSE DE MEDEIROS DA CUNHA**, e respectiva música e Orquestração, de autoria de José Carlos da Silva, passam a ser o Hino Oficial do Município de Frei Martinho-PB.

**Art. 2º.** A composição e a música de que trata o art. 1º são as que constam dos anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho, 06 de agosto de 2019

  
**AGUIFALDO LIRA DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

---

## ANEXO I

### HINO MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

#### LETRA: JERRY ROSSE DE MEDEIROS DA CUNHA

Neste vale no meio das serras,  
Tu te ergues cidade altaneira.  
Linda Flor da terra  
Desta imensa nação brasileira.

Frei Martinho de honrosa memória,  
De clerical e regrado viver,  
O seu nome esculpido na história,  
É orgulho do povo a dizer.

Frei Martinho és bela e gentil.  
Por teus filhos serás sempre amada.  
Rica jóia do nosso Brasil,  
Tens no berço cidade encantada.

De Janúncio, audaz cavaleiro,  
Que um dia em teu solo pisou,  
Recebemos felizes herdeiros,  
A herança da paz que ficou.

Sobre as bênçãos de Deus que nos guia,  
Tu nos mostra um passado de glória,  
No presente a paz nos envia,  
E ao por vir nos reserva a vitória.

Frei Martinho és bela e gentil,  
Por teus filhos serás sempre amada.  
Rica jóia do nosso Brasil,  
Tens no berço cidade encantada.

**Jerry Rosse de Medeiros da Cunha**

2

---

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinho.pb.gov.br](http://www.freimartinho.pb.gov.br)

---